

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A   D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO 517/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO  
CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL .**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO**, calendário nacional dos feriados e calendário administrativo do exercício 2023, a fim de otimizar a rotina da administração pública e seus diversos prédios, primando sempre por economicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, a antecipação do feriado em comemoração ao dia do comerciante, originalmente fixado em 30 de outubro, pelos municípios da microrregião, como forma de padronizar o calendário comercial em prol da economia regional;

**DECRETA:**

**ART.1** - Fica alterado o calendário administrativo, antecipando o feriado do dia do comerciante, originalmente comemorado no dia 30 de outubro para 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Excluem-se os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 10 de Outubro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**